



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEMASDH

COMASA

Conselho Municipal de Assistência Social de Alegre-ES

Criado pela Lei Municipal Nº 2.332/97

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 002/2018, de 08 de fevereiro de 2018

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alegre-ES, em Reunião Ordinária realizada em 18 de maio de 2017, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 2.332/97, resolve:

Art. 1º - Considerando o teor da Lei Municipal nº 2.332 de 30 de junho de 1997 em especial o Capítulo IV, que trata das atribuições do COMASA;

Art. 2º - Aprovar Proposta de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Sérgio Majeski, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinada à Entidade Associação Beneficente Dias Melhores – ABDM, para aquisição de material permanente.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.



Ronaldo Ribeiro Machado

Presidente do COMASA